



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 586/2025**

São Luís/MA, agosto de 2025

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP/TRT16 nº 600, de 26 de agosto de 2025](#))

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 6003/2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 19 ½ (dezenove e meia) diárias ao Juiz SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, ora exercendo a função de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 670, com a finalidade de acompanhar o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor nas Correições Ordinárias nas Varas do Trabalho de Imperatriz, Estreito, Açailândia e Balsas, bem como no CEJUSC de Imperatriz, que se realizarão no período de 01/09/2025 a 17/09/2025. (Redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 600, de 26 de agosto de 2025](#))

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 31/08/2025 a 19/09/2025, tendo em vista que o magistrado percorrerá os trechos São Luís/Imperatriz/Açailândia/Estreito/Balsas/Imperatriz/São Luís em veículo oficial, via terrestre, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI. (Redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 600, de 26 de agosto de 2025](#))

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região